

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA**

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2022, conforme segue:

**Art. 1º Fica RETIFICADA** a alínea “c” do subitem 4.6.1, passando a conter a seguinte disposição:

Onde se lê:

c) anexar cópia do documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. O benefício de que trata esta Lei é válido por um período de 02 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus.

Leia-se:

c) anexar cópia do documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, 02 (dois) eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não. Esse benefício é válido por um período de 02 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme dispõe a Lei 11.196/2020.

**Art. 2º Fica RETIFICADO** o subitem 11.2, passando a conter a seguinte disposição:

Onde se lê:

11.2 As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data provável de 26 de fevereiro de 2023, no período vespertino, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Leia-se

11.2 As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data provável de **26 de fevereiro de 2023**, no período vespertino para o cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental, e no período matutino para o cargo de Técnico em Desenvolvimento Ambiental, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

**Art. 3º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Cariacica/ES**, 12 de dezembro de 2022.

**RAFAEL ALMEIDA LOVO**  
Diretor-Presidente em exercício  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA